Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis 1

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores 2

2.3 - Outras informações relevantes 3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 4

3.2 - Medições não contábeis 5

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras 6

3.4 - Política de destinação dos resultados 7

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido 8

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas 9

3.7 - Nível de endividamento 10

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento 11

3.9 - Outras informações relevantes 12

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco 13

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco 15

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes 16

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores 17

4.5 - Processos sigilosos relevantes 18

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto 19

4.7 - Outras contingências relevantes 20

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados 21

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado 22

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado 25
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado 26
5.4 - Outras informações relevantes 27

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM 28
6.3 - Breve histórico 29
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas 30
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial 31
6.7 - Outras informações relevantes 32

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas 33
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais 34
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais 35
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total 36
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades 37
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior 38
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades 39
7.8 - Relações de longo prazo relevantes 40
7.9 - Outras informações relevantes 41

8. Grupo econômico

8.1 - Descrição do Grupo Econômico 42
8.2 - Organograma do Grupo Econômico 44
8.3 - Operações de reestruturação 45
8.4 - Outras informações relevantes 46

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros 47
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados 48

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia 49

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades 50

9.2 - Outras informações relevantes 51

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais 52

10.2 - Resultado operacional e financeiro 55

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras 56

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor 57

10.5 - Políticas contábeis críticas 58

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor 59

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios 60

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras 61

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras 62

10.10 - Plano de negócios 63

10.11 - Outros fatores com influência relevante 64

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas 65

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas 66

12. Assembléia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa 67

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais 70

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 72

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração 73

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem 74

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal 75

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração 78

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores 79

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros 86

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores 93

12.12 - Outras informações relevantes 94

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária 95

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 97

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal 99

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária 100

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão 101

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 102

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária 103

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária 104

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções 105

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários 106

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal 107

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria 108

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores 109

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam 110

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor 111

13.16 - Outras informações relevantes 112

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos 113

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos 114

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados 115

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos 116

15. Controle

15.1 / 15.2 - Posição acionária 117

15.3 - Distribuição de capital 123

15.4 - Organograma dos acionistas 124

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte 125

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor 126

15.7 - Outras informações relevantes 127

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas 128

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas 129

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado 130

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social 131

17.2 - Aumentos do capital social 132

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações 133

17.4 - Informações sobre reduções do capital social 134

17.5 - Outras informações relevantes 135

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações 136

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública 137

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto 138

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados 139

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos 140

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação 141

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros 142

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor 143

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros 144

18.10 - Outras informações relevantes 145

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor 146

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria 147

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social 148

19.4 - Outras informações relevantes 149

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários 150

20.2 - Outras informações relevantes 151

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações 152

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 153

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações 154

21.4 - Outras informações relevantes 155

22. Negócios extraordinários

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor 156

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor 157

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais 158

22.4 - Outras informações relevantes 159

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**David Feffer**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Orlando de Souza Dias**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2004
Descrição do serviço contratado	Auditoria anual de balanço individual
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2009, corresponde ao montante de R$ 6.000,00 (seis mil reais), referentes aos serviços de auditoria prestados.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
ANTONIO CARLOS FIORAVANTE	01/01/2004	126.191.148-29	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - Torre I, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-900, Telefone (11) 25733219, Fax (11) 21125780, e-mail: antonio.c.fioravante@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

2.3. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 2 constam dos itens 2.1 e 2.2 acima.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2009)	Exercício social (31/12/2008)	Exercício social (31/12/2007)
Patrimônio Líquido	1.845.000,00	1.626.000,00	1.787.000,00
Ativo Total	3.495.000,00	3.097.000,00	1.876.000,00
Resultado Líquido	309.000,00	-161.000,00	106.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	74.000	74.000	74.000
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	24,930000	21,970000	24,150000
Resultado Líquido por Ação	4,180000	-2,180000	1,430000

3.2 - Medições não contábeis

3.2. Medições não contábeis, conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e explicações sobre o motivo pelo qual a Companhia entende que tais medições são mais apropriadas para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

No último exercício social não foram divulgadas medições não contábeis.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não ocorreram eventos subsequentes que possam alterar substancialmente as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31.12.2009, 31.12.2008 e 31.12.2007
a) Retenção de lucros	Nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), o lucro líquido terá a seguinte destinação: (i) 5% será destinado ao fundo de reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) determinado percentual será destinado para a reserva para contingências; (iii) 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da diretoria da Companhia ("Diretoria"), com parecer favorável do conselho de administração da Companhia ("Conselho de Administração"), for deliberado pela assembléia geral da Companhia ("Assembléia Geral"), com a faculdade de destinar até 90% à reserva para aumento de capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta reserva não poderá ultrapassar 80% do capital social. O remanescente será destinado à reserva estatutária especial, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme mencionado no item anterior, 25% do lucro líquido, no mínimo, deverá ser distribuído aos acionistas a título de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Além disso, o Estatuto Social da Companhia permite que a Assembléia Geral atribua aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Companhia pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos. Caso pagas dessa forma, as importâncias desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos aos acionistas ocorre anualmente, sempre que houver lucro ou reservas de lucros. Ainda, de acordo com o Estatuto Social da Companhia, poderá ser levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano e poderá a Diretoria declarar dividendo semestral, por conta do dividendo anual; levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.
d) Restrições à distribuição de dividendos	Não há qualquer restrição quanto à distribuição de dividendos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2009	Exercício social 31/12/2008	Exercício social 31/12/2007
Lucro líquido ajustado	294.000,00	0,00	101.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	26,000000	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	16,750000	0,000000	5,930000
Dividendo distribuído total	77.000,00	0,00	25.000,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	77.000,00	29/10/2010				
Ordinária			0,00			
Dividendo Obrigatório						
Ordinária					25.000,00	30/05/2008

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6. Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais:

Não houve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.

3.9 - Outras informações relevantes

3.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 3 constam dos itens 3.1 a 3.8 acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:

a) Com relação à Companhia

Somos uma companhia holding dependente das distribuições de lucros das sociedades de que participamos.

Somos uma companhia holding que depende das distribuições de dividendos ou juros sobre capital próprio das sociedades de que participamos para obtermos fluxo de caixa.

b e c) Com relação ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle da Companhia e aos acionistas da Companhia

O pagamento de dividendos aos nossos acionistas depende dos lucros das sociedades de que participamos.

Nossa capacidade de pagar dividendos aos nossos acionistas depende do fluxo de caixa e dos lucros das sociedades de que participamos, bem como da distribuição desses lucros a nós, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio.

Os proprietários das ações da Companhia podem não vir a receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com o Estatuto Social, deve-se pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual da Companhia, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante da situação financeira da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos através de distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Podemos vir a captar no futuro recursos adicionais por meio de operações de emissão pública de valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação através de distribuição pública de valores mobiliários conversíveis em ações poderá afetar o valor de nossas ações e resultar na diluição da participação de acionistas no nosso capital social.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A venda de ações de emissão da Companhia pelos nossos acionistas poderá ser impactada pela volatilidade e falta de liquidez.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de vender suas ações pelo preço e na data desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. As dez maiores companhias, em termos de capitalização de mercado representavam, aproximadamente, 50,4% (cinquenta vírgula quatro por cento) da capitalização de mercado agregada de todas as companhias listadas na BM&FBOVESPA em 31 de janeiro de 2010. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações.

d) Com relação às controladas e coligadas da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Nossa estrutura societária não conta com sociedades controladas e coligadas.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui fornecedores.

f) Com relação aos clientes da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e como tal não possuímos clientes.

g) Com relação aos setores de atuação da Companhia

NÃO APLICÁVEL. Somos uma companhia holding e como tal não temos atuação direta em nenhum segmento de atividade.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

Não estamos sujeitos a entes reguladores além da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM").

Somos uma companhia holding sem atuação direta em segmentos de atividade, não estando, portanto, sujeita a entes reguladores, exceto a CVM, a que estão sujeitas todas as companhias abertas.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não tem atuação em países estrangeiros. A sua atuação restringe-se ao Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Eventuais expectativas da Companhia de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes acima mencionados:

A Companhia tem como prática a análise constante dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Possuímos elevado grau de controle sob nossos investimentos visando evitar qualquer tipo de efeito adverso nos nossos resultados. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados na seção 4.1..

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para seus negócios.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de nossos controladores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

NÃO APLICÁVEL.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia, caso estrangeira, e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia, caso estrangeira, estão custodiados:

NÃO APLICÁVEL. Somos uma sociedade anônima devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

A Companhia está sujeita a riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Tais riscos estão relacionados principalmente às alterações adversas em índices e taxas de juros.

A Companhia atua no mercado brasileiro estando sujeita, portanto, às condições econômicas e riscos relacionados ao Brasil.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas atividades da Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação e implementar suas políticas macroeconômicas frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, bloqueio de contas correntes, entre outras medidas. A Companhia não tem controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco pode prevê-las. Os negócios da Companhia, a situação econômico-financeira e os resultados operacionais poderão vir a ser prejudicados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

• taxas de juros;
• política monetária;
• flutuações cambiais;
• ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia;
• alteração das normas trabalhistas;
• inflação;
• liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
• expansão ou contração da economia brasileira;
• política fiscal e alterações na legislação tributária;
• instabilidade social e política; e
• outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção de medidas pelo Governo Federal nas políticas e normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

A inflação e os esforços do Governo Brasileiro de controle à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram um efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desde a introdução do Plano Real, em julho de 1994, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que nos anos anteriores. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M, caiu de 20,1%, em 1999, para 3,83%, 7,75% e 9,81% em 2006, 2007 e 2008, respectivamente, e deflação de 1,72% em 2009 e, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística foi de 3,14%, 4,46% e 5,90% em 2006, 2007 e 2008, respectivamente, e 4,31% em 2009[1].

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo, assim, a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros básica no Brasil para os anos de, 2007, 2008 e 2009 foram de 11,25%,13,75%, e 8,75% por ano, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária[2].

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografie e Estatística ("IBGE") e Fundação Getúlio Vargas ("FGV").
[2] Fonte: Banco Central do Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação.

Na hipótese de o Brasil sofrer aumento de inflação no futuro, o Governo Federal poderá optar por elevar as taxas de juros oficiais.

Estamos sujeitos a riscos de taxas de juros, uma vez que parte significativa de nossas obrigações financeiras estão indexadas a taxas flutuantes.

Estamos expostos ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de nossas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes, tais como a TJLP e o CDI. O Comitê de Política Monetária do Banco Central ("COPOM") é responsável por estabelecer as metas das taxas de juros básicas para o sistema bancário brasileiro. Recentemente, a taxa de juros básica tem oscilado, tendo chegado a, aproximadamente, 45% em março de 1999 e caído para 18,0% em julho de 2002. A taxa básica de juros permaneceu em alta até junho de 2003, quando o COPOM iniciou a trajetória de decréscimo da taxa básica de juros. Em 31 de dezembro de 2009, a taxa básica de juros fixada era de 8.75% ao ano.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados operacionais da Companhia.

Historicamente, ao longo das últimas quatro décadas, a moeda brasileira sofreu recorrentes desvalorizações em relação ao dólar e à outras moedas estrangeiras. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo (i) desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, (ii) sistemas de mercado de câmbio flutuante, e (iii) os controles cambiais e o mercado de câmbio paralelo.

Nos anos 2005, 2006 e 2007 o Real valorizou 12,3%, 8,5% e 17,0%, respectivamente, com relação ao Dólar. Em 2008, em decorrência do agravamento da crise econômica mundial, o Real desvalorizou 31,9% frente ao Dólar, fechando em R$2,33 por US$1,00 em 31 de dezembro. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, observou-se a valorização de 25,6% da moeda brasileira frente ao Dólar. Em 31 de dezembro 2009, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar era de R$1,74 por US$1,00[3]. Não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

As desvalorizações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos internos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos desses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras. Crises em outros países da América Latina e em outros países de economia emergente ou crises nas políticas econômicas de outros países, em especial as dos Estados Unidos e países da União Européia, poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como: oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem estar impossibilitadas, por condições adversas de mercado, de renovar, estender, conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou de honrar seus compromissos.

[3] Fonte: Banco Central do Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A instabilidade política pode prejudicar os resultados operacionais da Companhia.

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional.

No passado as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de companhias listadas para negociação em bolsa de valores.

A eleição presidencial acontecerá em outubro de 2010. Durante as últimas eleições presidenciais, foi observada volatilidade nas taxas de câmbio e de juros, nos índices de inflação e nos preços de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. As incertezas sobre o resultado das eleições de 2010 e a especulação sobre as medidas do futuro Governo Federal podem influenciar a percepção dos investidores com relação ao risco no Brasil e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e/ou resultados operacionais da Companhia.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos:

a) Riscos para os quais se busca proteção
A Companhia não faz uso de qualquer instrumento financeiro de proteção patrimonial, sendo o nosso principal risco de mercado as eventuais oscilações em índices e taxas de juros, já que não possuímos qualquer risco cambial.

b) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui qualquer instrumento financeiro de derivativos para proteção patrimonial.

c) Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. Vide item “b” acima.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos
NÃO APLICÁVEL.

e) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não utiliza instrumentos financeiros com objetivo de proteção patrimonial.

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
NÃO APLICÁVEL. A Companhia não dispõe de estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.

g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada
A Companhia não adota estrutura organizacional para verificação da efetividade de sua política de controle de gerenciamento de riscos, porém temos como prática a análise constante dos riscos aos quais estamos expostos e que possam afetar nossos negócios, situação financeira e os resultados de nossas operações de forma adversa. Estamos constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar nossas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de performance. Adotamos política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social:

Em relação ao último exercício social não houve alteração quanto à exposição da Companhia aos riscos de mercado e quanto à política de gerenciamento de riscos adotada.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens 5.1. a 5.3. acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	29/11/1988
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	03/03/1989

6.3 - Breve histórico

6.3. Breve histórico da Companhia:

A Companhia foi constituída em 29 de novembro de 1988, proveniente da cisão parcial do patrimônio líquido da Suzano Holding S.A., atual denominação da NemoFeffer S.A.

Em 1989 a Companhia foi registrada como companhia aberta perante a CVM, após o que as ações de sua emissão foram listadas na BM&FBOVESPA sob o símbolo "**PPAR3**".

A principal atividade da Companhia é a participação, como sócia, em outras sociedades, principalmente no setor de papel e celulose.

Atualmente, a Companhia detém 643.450 (seiscentas e quarenta e três mil, quatrocentas e cinquenta) ações preferenciais classe "A" de emissão da Suzano Papel e Celulose S.A., além de 267.786 (duzentas e sessenta e sete mil, setecentas e oitenta e seis) ações preferenciais de emissão da Suzano Holding S.A..

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas e coligadas nos 3 últimos exercícios sociais:

Em 26 de setembro de 2007 foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia a redução do seu capital social no montante total de R$ 746.989,37 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o capital social de R$ 1.735.668,24 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sem qualquer alteração do número de ações de sua emissão e, consequentemente, sem efeito sobre as participações societárias dos acionistas da Companhia, entregando-se a estes últimos, na proporção de suas respectivas participações no capital social, 129.582 (cento e vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e três) ações preferenciais de emissão da Suzano Petroquímica S.A., antiga denominação social da Quattor Petroquímica S.A. (“Quattor”).

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6. Pedidos de falência fundados em valor relevante e pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos:

Não houve qualquer pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

6.7. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens 6.1 a 6.6 acima.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

A Companhia tem por objeto participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades, principalmente no campo de papel e celulose.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

a) Produtos e serviços comercializados
NÃO APLICÁVEL. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
NÃO APLICÁVEL.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor
NÃO APLICÁVEL.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Produtos e serviços dos segmentos operacionais divulgados no item 7.2:

a) Características do processo de produção
Não aplicável devido à natureza das operações da Companhia.

b) Características do processo de distribuição
NÃO APLICÁVEL.

c) Características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados
NÃO APLICÁVEL.

d) Eventual sazonalidade
NÃO APLICÁVEL.

e) Principais insumos e matérias primas, informando: (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; (ii) eventual dependência de poucos fornecedores; e (iii) eventual volatilidade em seus preços
NÃO APLICÁVEL.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia), de acordo com as últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social, informando (a) o montante total de receitas provenientes do cliente; e (b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente:

NÃO APLICÁVEL. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
NÃO APLICÁVEL. Devido à natureza das operações da Companhia, ela não está sujeita a autorizações governamentais para o exercício de suas atividades.
b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental
NÃO APLICÁVEL. Devido à natureza das operações da Companhia, ela não está sujeita ao cumprimento da regulação ambiental.
c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades
NÃO APLICÁVEL.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6. Informações acerca de dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

NÃO APLICÁVEL. Devido à natureza de suas operações, a Companhia não obtém receitas relevantes de venda de produtos ou prestação de serviços.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

NÃO APLICÁVEL.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia:

Todas as relações de longo prazo relevantes da Companhia foram descritas ao longo deste Formulário de Referência.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes da Companhia foram descritas nos demais itens.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

8.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a Companhia

a) e d) Controladores diretos e indiretos e participações de sociedades do grupo no emissor

Nosso capital social é dividido em ações ordinárias. A tabela abaixo indica nossos acionistas controladores diretos e participações detidas por sociedades do grupo na Companhia.

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de ações Ordinárias(2)	Participação
Fanny Feffer	Brasileira	688.071.208-87	20.299	27,43
David Feffer	Brasileiro	882.739.628-49	13.379	18,08
Daniel Feffer	Brasileiro	011.769.138-08	13.378	18,08
Jorge Feffer	Brasileiro	013.965.718-50	13.377	18,08
Ruben Feffer	Brasileiro	157.423.548-60	13.377	18,08
Suzano Holding S.A.	Brasileira	60.651.809/0001-05	102	0,14
IPLF Holding S.A.	Brasileira	60.651.569/0001-49	86	0,12
Outros	-	-	2	0,00
Total			74.000	100,00

As tabelas abaixo indicam nossos controladores indiretos, conforme suas participações nos nossos acionistas (i) Suzano Holding S.A.; e (ii) IPLF Holding S.A.

(i) Suzano Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS CLASSE "A"		PREFERENCIAIS CLASSE "B"		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
Fanny Feffer	14.630.000	27,500	12.986.379	25,205	6.063.196	27,522	33.679.575	26,571
Daniel Feffer	9.642.500	18,125	9.073.332	17,610	3.991.700	18,119	22.707.532	17,915
David Feffer	9.642.500	18,125	9.072.801	17,609	3.991.700	18,119	22.707.001	17,914
Jorge Feffer	9.642.500	18,125	9.025.185	17,517	3.991.700	18,119	22.659.385	17,877
Ruben Feffer	9.642.500	18,125	8.995.554	17,459	3.991.700	18,119	22.629.754	17,853
Outros*	-	-	2.369.295	4,600	3	-	2.369.298	1,870
TOTAL	**53.200.000**	**100**	**51.522.546**	**100**	**22.029.999**	**100**	**126.752.545**	**100**

* Considera-se como "Outros" os conselheiros de administração da Suzano Holding S.A. e acionistas ligados aos seus acionistas controladores, os quais são titulares de ações preferenciais e, portanto, não integram o bloco de controle da referida companhia.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(ii) IPLF Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	ações	(%)	ações	(%)	ações	(%)
Fanny Feffer	126.764.000	27,500	1.194	27,480	126.765.194	27,500
Daniel Feffer	83.549.000	18,125	787	18,113	83.549.787	18,125
David Feffer	83.549.000	18,125	787	18,113	83.549.787	18,125
Jorge Feffer	83.549.000	18,125	787	18,113	83.549.787	18,125
Ruben Feffer	83.549.000	18,125	787	18,113	83.549.787	18,125
Outros	-	-	3	0,068	3	0,000
TOTAL	**460.960.000**	**100**	**4.345**	**100,000**	**460.964.345**	**100**

b) e c) Controladas e coligadas e participações do emissor em sociedades do grupo

As tabelas abaixo indicam as nossas participações em sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos acionistas controladores pessoas físicas da Companhia:

(i) Suzano Papel e Celulose S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	-	-	643.450	0,24	-	-	643.450	0,16

(ii) Suzano Holding S.A.

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS				TOTAL	
	ações	(%)	PNA		PNB		ações	(%)
			ações	(%)	ações	(%)		
Polpar S.A.	-	-	267.786	0,52	-	-	267.786	0,21

e) Sociedades sob controle comum

A IPLF Holding S.A. e a Suzano Holding S.A. são sociedades controladas pelos acionistas controladores pessoas físicas da Companhia, conforme indicado nos itens “a” a “d” acima.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a Companhia:

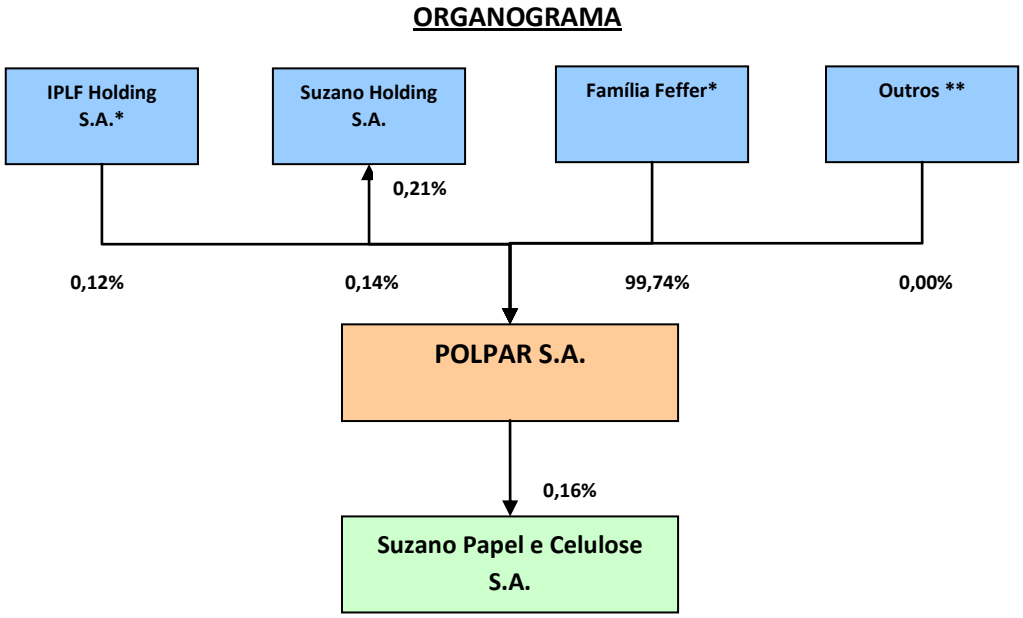

* Considera-se "Família Feffer" todos os acionistas pessoas físicas indicados no item 8.1 (a) e (d) acima.
** Considera-se "Outros" o conselheiro de administração da Companhia que não faz parte da Família Feffer, bem como outro acionista não integrante do bloco de controle da Companhia.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	**26/09/2007**
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Opção de Venda e Compra de Ações
Descrição da operação	Em 26 de setembro de 2007 foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia a redução do seu capital social no montante total de R$ 746.989,37 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o capital social de R$ 1.735.668,24 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sem qualquer alteração do número de ações de sua emissão e, consequentemente, sem efeito sobre as participações societárias dos acionistas da Companhia, entregando-se a estes últimos, na proporção de suas respectivas participações no capital social, 129.582 (cento e vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e três) ações preferenciais de emissão da Suzano Petroquímica S.A., antiga denominação social da Quattor Petroquímica S.A. (“Quattor”).

8.4 - Outras informações relevantes

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens 8.1 a 8.3 acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia, referente às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:

Vide preenchimento dos itens 9.1.a, 9.1.b. e 9.1.c.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui ativos imobilizados relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à natureza de suas operações, a Companhia não possui patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia relevantes para o desenvolvimento das suas atividades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia só possui investimentos ao custo corrigido.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2. Outras informações que a Companhia julga relevantes:

Todas as informações relevantes sobre este item 9 constam do item 9.1 acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir suas obrigações de curto e médio prazos, assim como acesso a diferentes fontes de financiamento.

Nos exercícios de 2009, 2008 e 2007, a Companhia registrou, respectivamente, lucro líquido de R$ 309 mil, prejuízo de R$ 161 mil e lucro líquido de R$ 106 mil.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentados no item 10.1."b" abaixo.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2009 era de R$ 1,845 milhões, um acréscimo de 13,4%, ou R$ 219 mil, em relação a 31 de dezembro de 2008 e redução de 9% ou R$ 161 mil (2007 para 2008). A diferença é explicada, em sua maior parte, pelo lucro do exercício de 2009 de R$ 309 mil, sendo R$ 90 mil distribuídos na forma de juros sobre o capital próprio e pelo prejuízo de 2008.

Com relação à possibilidade de resgate de ações, não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando que o perfil de endividamento da Companhia é com partes relacionadas e não representam exigibilidade com desembolso de recursos, a Diretoria acredita que a geração de caixa é suficiente para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não exista garantia de que tal situação permanecerá inalterada.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de seus investimentos, além de aportes de acionistas para necessidades eventuais. A Companhia não tem feito investimentos relevantes que necessitem de recursos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui liquidez e geração de caixa consistente, suficiente para o cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo, além de possibilitar a continuidade de seus projetos. Dessa forma, a Diretoria entende desnecessária, neste momento, a utilização de quaisquer fontes de financiamento adicionais com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

A Companhia não possui dívidas relevantes de qualquer natureza.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados
NÃO APLICÁVEL.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras
Tributação de ganho de capital na alienação de investimento - Conforme fatos relevantes publicados em 27 de setembro de 2007, a Companhia entregou aos acionistas através de redução de capital, as ações da Suzano Petroquímica S.A., antiga denominação social da Quattor, de sua titularidade ("Ações SZPQ"), como forma de viabilizar a alienação de referidas Ações SZPQ diretamente pelos acionistas à Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobrás"), conforme contrato de compra e venda de ações previamente firmado entre a Petrobrás e os acionistas. Tal operação motivou a apresentação de consulta formal à Receita Federal do Brasil acerca do regime tributário aplicável, notadamente quanto ao sujeito passivo dos tributos incidentes sobre o ganho de capital apurado na operação, tendo sido posteriormente ajuizada medida judicial para assegurar a apreciação do mérito da consulta pelo órgão consultivo fiscal. Em 31 de dezembro de 2009, o risco total envolvido é de R$ 2,6 milhões. Dessa exposição, R$ 1,4 milhões foram depositados judicialmente e estão sendo atualizados monetariamente pela Companhia, e o restante foi depositado judicialmente pelos acionistas controladores que concordaram com a extensão dos efeitos do depósito à Companhia caso prevaleça a tese de tributação pela pessoa jurídica. Os recursos financeiros para efetuar o depósito judicial pela Companhia foram disponibilizados pelos acionistas controladores, mediante um adiantamento para futuro aumento de capital no mesmo valor. Nenhum valor foi provisionado pela Companhia face à probabilidade de desfecho desfavorável não ser considerada como provável na opinião dos assessores jurídicos e da administração da Companhia **Juros sobre Capital Próprio a Receber -** Os valores de juros sobre capital próprio a receber em 31 de dezembro de 2009 correspondem a R$ 428 mil. Em 31 de dezembro de 2008 não houve valores a receber de juros sobre capital próprio. Em 2007 o valor de tal conta foi de R$ 172 mil. Vide condições financeiras e patrimoniais gerais abaixo:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Balanços Patrimoniais
(em milhares de reais)

				Variação	
	2009	**2008**	**2007**	**2009 x 2008**	**2008 x 2007**
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	58	286	377	-79,7%	-24,1%
Imposto de renda a recuperar	124	63	133	96,8%	-52,6%
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	428	-	172	428,0%	-100,0%
Despesas antecipadas	-	1	-	-100,0%	100,0%
Total do ativo circulante	610	350	682	74,3%	-48,7%
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais	1.691	1.553	-	8,9%	1553,0%
Permanente					
Investimentos avaliados ao custo corrigido	1.194	1.194	1.194	0,0%	0,0%
Total do ativo não circulante	2.885	2.747	1.194	5,0%	130,1%
Total do ativo	3.495	3.097	1.876	12,9%	65,1%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Circulante					
Impostos a vencer	60	3	22	1900,0%	-86,4%
Remunerações e encargos a pagar	-	3	3	-100,0%	0,0%
Imposto de renda e contribuição social	44	-	35	44,0%	-100,0%
Juros sobre o capital próprio a pagar	77	-	25	77,0%	-100,0%
Contas a pagar	11	7	4	57,1%	75,0%
Total do passivo circulante	192	13	89	1374,7%	-85,4%
Não circulante					
Exigível a longo prazo					
Adiantamento recebido para futuro aumento de capital	1.458	1.458	-	0,0%	1458,0%
Patrimônio líquido					
Capital social	989	989	989	0,0%	0,0%
Reservas de capital	68	68	68	0,0%	0,0%
Reservas de lucros	788	569	730	38,5%	-22,1%
Total do patrimônio líquido	1.845	1.626	1.787	13,5%	-9,0%
Total do passivo e do patrimônio líquido	3.495	3.097	1.876	12,9%	65,1%

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi de R$ 309 mil, em comparação ao prejuízo de R$ 161 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para o acréscimo do resultado foi o aumento dos juros sobre capital próprio distribuído pelas companhias Suzano Papel e Celulose S.A. e Suzano Holding S.A., nas quais possui investimentos. Tal aumento é decorrente do aumento do lucro líquido dessas empresas quando comparado com o exercício anterior.

O prejuízo apresentado em 31 de dezembro 2008 foi de R$ 161 mil, em comparação ao lucro líquido de R$ 106 mil apurado no exercício anterior. O principal fator que contribuiu para a diminuição do resultado foi a ausência de pagamento de juros sobre capital próprio pelas companhias Suzano Papel e Celulose S.A. e Suzano Holding S.A., nas quais possui investimentos. Tais companhias não efetuaram a distribuição de juros em decorrência dos prejuízos apresentados:

- da redução no resultado da equivalência patrimonial da Suzano Holding S.A., por conta da entrega aos acionistas, mediante redução do capital social, da totalidade do investimento detido na Suzano Petroquímica S.A.;

- do prejuízo apresentado pela controlada Suzano Papel e Celulose S.A. no ano de 2008;

- da redução em outras receitas operacionais líquidas na Suzano Holding S.A., devido a perda apurada em 2008 por variação no percentual de participação societária decorrente da aquisição de ações próprias efetuada pela controlada Suzano Papel e Celulose S.A. a preço superior ao valor patrimonial por ação.

(em milhares de reais)	Exercício findo em		
	31.12.2009	**31.12.2008**	**31.12.2007**
Juros sobre Capital Próprio	565	-	422
Despesas operacionais, líquidas	(364)	(303)	(325)
Resultado financeiro líquido	152	142	44
Imposto de renda e contribuição social	(44)	-	(35)
(Prejuízo) Lucro líquido	309	(161)	106
Abertura dos juros sobre capital próprio por companhia			
Suzano Papel e Celulose S.A.	394	-	317
Suzano Holding S.A.	171	-	105
	565	-	422

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

NÃO APLICÁVEL.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

NÃO APLICÁVEL.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, bem como seus impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional
NÃO APLICÁVEL. Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária
NÃO APLICÁVEL. Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c) eventos ou operações não usuais
Em 26 de setembro de 2007, mediante aprovação em Assembléia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data, a Companhia efetuou redução do capital social no montante de aproximadamente R$ 747 mil, sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, passando seu capital social de aproximadamente R$ 1.736 mil para aproximadamente R$ 989 mil, mediante entrega, a seus acionistas, de 129.582 ações ordinárias e 631.303 ações preferenciais de emissão da Suzano Petroquímica S.A., antiga denominação social da Quattor, correspondentes à totalidade das ações detidas neste investimento.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis

A autorização para conclusão da preparação das demonstrações financeiras ocorreu na reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de março de 2009.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da CVM, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 ("Lei 11.638/07") e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008 ("MP 449/08").

Na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a administração identificou os seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVMe Conselho Federal de Contabilidade que afetam a Companhia:

- Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008;
- CPC 01 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007;
- CPC 02 Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534, de 29 de janeiro de 2008;
- CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008;
- CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008;
- CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008;
- CPC 12 Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008; e
- CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008.

Com base no levantamento efetuado pela administração, os pronunciamentos acima referidos não proporcionaram nenhuma alteração significativa nas práticas contábeis anteriormente adotadas pela Companhia, não havendo, portanto, ajustes no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e 2007, e no resultado dos exercícios findos naquelas datas, que devessem ser divulgados pela Companhia em decorrência da Lei 11.638/07 e MP 449/08. Entretanto, a Companhia está refletindo nas notas explicativas seguintes todas as divulgações adicionais que passaram a ser requeridas pelos pronunciamentos acima mencionados.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Não houve efeitos significativos das alterações de práticas contábeis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases nos pareceres dos auditores no período em questão.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Comentários dos diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

A administração da Companhia adota as melhores práticas contábeis recomendadas pelos órgãos competentes, é conservadora na avaliação de riscos e contingências, providenciando as correspondentes provisões, bem como detalhando nas demonstrações financeiras os riscos a que a Companhia está exposta na esfera trabalhista, tributária e de negócios.

Não é do conhecimento da administração nenhum fato ou contingência relevante que não tenho sido objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Para auditar nossos resultados e a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, recorremos a auditorias internas e externas. Os serviços de auditoria externa são prestados pela empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S., com a qual mantemos contrato desde 2004 e cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial relacionados a aspectos fiscais, contábeis e de tecnologia da informação. Dessa forma, a Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório e esta atenta às novas tecnologias e investimentos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Ponto Identificado:
Nenhum ponto relevante foi identificado e reportado pelos auditores externos.

Recomendação*:*
NÃO APLICÁVEL.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7. Comentários dos Diretores acerca dos aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
NÃO APLICÁVEL.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
NÃO APLICÁVEL.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
NÃO APLICÁVEL.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social da Companhia:

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.
A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras consolidadas.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras
Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
NÃO APLICÁVEL.

b) Natureza e propósito da operação
NÃO APLICÁVEL.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
NÃO APLICÁVEL.

10.10 - Plano de negócios

10.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)
Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia
Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)
Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens 10.1 a 10.10 acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 ACOMPANHAMENTO DAS PROJEÇÕES

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Não dispomos de comitês.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o nosso órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das nossas políticas e diretrizes gerais de negócio, incluindo a nossa estratégia de longo prazo, o controle e a fiscalização de nossos diretores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada conselheiro deve ser titular de, pelo menos, uma ação de emissão da Companhia.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o órgão é composto por 3 (três) membros, dentre os quais o Presidente, todos acionistas e residentes ou não no país, conforme eleitos pela assembleia geral. Os conselheiros são eleitos em assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

A Lei das Sociedades por Ações e a Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, permitem a adoção do processo de voto múltiplo, que significa dar a cada ação o número de votos igual ao número de membros do Conselho de Administração, mediante requerimento de acionistas que representem, no mínimo, os seguintes percentuais de nosso capital social votante, de acordo com o valor do nosso capital social vigente no último dia do mês anterior à data de convocação para a nossa assembleia geral que tiver por ordem do dia a eleição de membros do Conselho de Administração de nossa Companhia:

Intervalo do Capital Social (R$)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo (%)
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
Acima de 100.000.001	5

A Lei das Sociedades por Ações estabelece que a maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que, individualmente ou em grupo, detenham pelo menos 15% (quinze por cento) do nosso capital social, indiquem, cada um, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração em nossa assembleia geral.

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com o da nossa Companhia.

Nosso Conselho de Administração reúne-se sempre que necessário, mediante a convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros, sendo que qualquer deliberação deverá ser tomada mediante voto favorável da maioria de seus membros. Será dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

O nosso Conselho de Administração é formado por 3 (três) membros, eleitos na assembleia geral ordinária realizada em 24 de abril de 2008, com mandato até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010. Os membros do nosso Conselho de Administração possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, Pinheiros, CEP 01452-919.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação dos negócios sociais, assim como de controlar e fiscalizar seu desempenho, cumprindo-lhe especialmente: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (e) manifestar-se, previamente, sobre a celebração, alteração ou rescisão de qualquer acordo ou contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, proprietários de ações ordinárias, e/ ou com qualquer empresa ligada, direta ou indiretamente, aos mesmos acionistas; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) examinar os balancetes mensais que lhe são remetidos pela Diretoria; (h) opinar sobre as aplicações de capital, lucros e reservas; (i) emitir parecer sobre qualquer proposta ou recomendação da Diretoria à assembleia geral; e (j) autorizar a alienação ou oneração de participações acionárias em outras sociedades.

Diretoria

Além dos poderes necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria da Companhia está investida de poderes para representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 25 do Estatuto Social, sendo-lhe vedada, porém, a alienação ou oneração de participações societárias em outras sociedades sem a prévia autorização do Conselho de Administração.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Até a presente data, não foi criado qualquer comitê.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos seus órgãos de administração e não dispõe de comitês.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A nossa Diretoria é composta por 1 (um) diretor presidente ("Diretor Presidente") e até 3 (três) diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis, a qualquer tempo, sendo permitida a cumulação de cargos, notadamente a função de Diretor de Relações com Investidores ("Diretores"). O mandato dos Diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Todos os membros de nossa Diretoria possuem endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º e 10º andares, Pinheiros, CEP 01452-919. O nosso Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Orlando de Souza Dias, sendo seu telefone (11) 3503-9320 e fax (11) 3503-9076, e seu e-mail odias@suzano.com.br.

Nossa Diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo nosso Estatuto Social atribuída competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração.

A Diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais, mediante convocação de qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Serão válidas as reuniões da Diretoria que contarem com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de divergência, recorrer ao Conselho de Administração, sendo sustada a deliberação recorrida até pronunciamento daquele órgão. O nosso Estatuto Social autoriza sejam credenciados pelos Diretores um de seus pares por carta, fax ou telegrama, a fim de representá-los na reunião da Diretoria e proferidos, da mesma forma, os votos, desde que estes sejam recebidos na sede social, até o momento da reunião.

As responsabilidades e atribuições individuais de nossos Diretores são definidas pelo nosso Conselho de Administração, Estatuto Social e pela própria Diretoria, conforme segue:

Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (a) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal; (b) presidir as reuniões da Diretoria; (c) exercer os mais amplos poderes de administração e gerência, praticando todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à administração dos negócios sociais; e (d) coordenar as atividades dos demais Diretores.

Compete aos Diretores sem designação específica, dentre outras atribuições que lhes sejam estabelecidas: (a) desempenhar as funções específicas que lhe forem atribuídas pela Diretoria ou Conselho de Administração; (b) auxiliar o Diretor Presidente, dentro de suas áreas específicas de atuação, na condução dos negócios sociais e substituí-lo em suas ausências e impedimentos; (c) sem prejuízo do disposto no artigo 25 do Estatuto Social, representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; e (d) definir as estratégias relacionadas às suas áreas de atuação na condução dos negócios da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe sejam estabelecidas: (a) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (b) planejar, coordenar e orientar a comunicação e o relacionamento entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (c) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (d) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (e) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (f) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (g) zelar pelo cumprimento das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de valores mobiliários.

A tabela a seguir apresenta os nomes, cargos e mandatos dos atuais membros da Diretoria:

Diretores	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
David Feffer	Diretor Presidente	03.05.2010	Até a RCA subsequente à AGO de 2011
Claudio Thomaz Lobo Sonder	Diretor	03.05.2010	Até a RCA subsequente à AGO de 2011
Orlando de Souza Dias	Diretor e Diretor de Relações com Investidores	03.05.2010	Até a RCA subsequente à AGO de 2011

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

A Companhia não pratica avaliação de desempenho para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria e não dispõe de comitês.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) Prazos de convocação

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, as nossas assembleias gerais são convocadas mediante anúncio publicado por três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como em outro jornal de grande circulação. A primeira convocação deve ser feita, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da realização da assembleia geral, e a segunda convocação deve ser feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência. Todavia, a CVM poderá requerer, em determinados casos, mediante pedido de qualquer acionista e ouvida a Companhia, que a primeira convocação para nossa assembleia geral seja feita em até 30 (trinta) dias antes de sua realização.

b) Competências

Além das matérias previstas em lei e no Estatuto Social, compete, exclusivamente, à assembleia geral:

- reformar o Estatuto Social;
- eleger ou destituir a qualquer tempo membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei ou pelo Estatuto Social;
- deliberar sobre a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- deliberar sobre a emissão de ações e bônus de subscrição;
- fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- autorizar a emissão de debêntures; e
- aprovar previamente planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedades sob seu controle.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar, Pinheiros, São Paulo/ SP, CEP 01452-919 e na página da CVM na rede mundial de computadores, a saber: www.cvm.gov.br.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Caso algum acionista tenha interesse conflitante com matéria integrante da ordem do dia, este ficará vedado, nos termos da legislação brasileira, de proferir o seu voto. Nesse sentido, a Companhia em atendimento à legislação aplicável, não admite o voto de acionistas que tenham conflito com matéria objeto da ordem do dia, porém, não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

Ainda a esse respeito, a Lei das Sociedades por Ações prevê que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto
A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

f) Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico
A Companhia admite que, desde que o representante esteja validamente constituído e que a procuração contenha a instrução de voto a ser proferido, este representante poderá votar em nome do acionista. A Companhia não admite a outorga de procurações por meio eletrônico.

g) Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
A Companhia não mantém fóruns e páginas na internet para receber e compartilhar informações e comentários sobre as pautas das assembleias gerais.

h) Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias
A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ ou áudio das assembleias gerais.

i) Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas
A Companhia não adotou política ou mecanismos para permitir a inclusão de propostas de acionistas na ordem do dia de suas assembleias gerais.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2009	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	09/04/2010
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	30/03/2010
			31/03/2010
			01/04/2010
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	15/04/2010
			16/04/2010
			17/04/2010
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	26/05/2010
31/12/2008	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	07/04/2009
	Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	01/04/2009
			02/04/2009
			03/04/2009
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	14/04/2009
			15/04/2009
			16/04/2009
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	22/05/2009
31/12/2007	Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	07/03/2008
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	09/04/2008
			10/04/2008
			11/04/2008
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	DOESP e DCI - SP	16/05/2008

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

O Conselho de Administração é composto por 3 (três) membros, todos acionistas, residentes ou não no país, eleitos pela assembleia geral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Independentemente da data de eleição dos membros do Conselho de Administração, os respectivos mandatos estender-se-ão até a data de investidura dos seus substitutos, eleitos na assembleia geral que examinar as contas relativas ao último exercício de suas gestões.

Os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia são os seguintes:

Conselheiros	Cargo	Data de eleição	Término do mandato
Daniel Feffer	Presidente	24.04.2008	Até a AGO de 2011
David Feffer	Vice-Presidente	24.04.2008	Até a AGO de 2011
Augusto Esteves de Lima Junior	Membro	24.04.2008	Até a AGO de 2011

a) Frequência das reuniões

O Estatuto Social da Companhia prevê, em seu artigo 19, que o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo dispensada a prévia convocação quando da reunião participarem a totalidade dos membros dos seus membros. Nos últimos três exercícios sociais, as reuniões do Conselho de Administração da Companhia foram realizadas nas datas abaixo indicadas:

2007	2008	2009
21.03.07	04.03.08	30.03.09
10.04.07	24.04.08	30.04.09
26.04.07	30.07.08	22.12.09
13.08.07		

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

NÃO APLICÁVEL.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Lei das Sociedades por Ações não permite que seja eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que: (i) ocupar cargo em sociedades consideradas nossas concorrentes; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configure, posteriormente, qualquer dos fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

A lei dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a Companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a Companhia contrataria com terceiros.

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia e, conforme o disposto no item 12.2 (d) acima, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5 Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem, se aplicável:

NÃO APLICÁVEL.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
ORLANDO DE SOUZA DIAS	65	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2011	Até a RCA subsequente à AGO de 2012
046.293.378-49	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2011	Não
Diretor				
Claudio Thomaz Lobo Sonder	69	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2011	Até a RCA subsequente à AGO de 2012
066.934.078-20	Engenheiro		29/04/2011	Não
Augusto Esteves de Lima Junior	91	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a AGO de 2014
002.295.478-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2011	Sim
Daniel Feffer	51	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2011	Até a AGO de 2014
011.769.138-08	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2011	Sim
David Feffer	54	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	28/04/2011	CA: Até a AGO de 2014; e Diretoria: até RCA subsequenete à AGO 2012
882.739.628-49	Empresário	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	29/04/2011	Sim
Diretor Presidente				

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

ORLANDO DE SOUZA DIAS - 046.293.378-49

ORLANDO DE SOUZA DIAS, nascido em 27 de janeiro de 1946, graduou-se contador pela Universidade São Judas Tadeu e também em Economia pela Universidade de São Paulo. Iniciou suas atividades nas sociedades do grupo econômico da Companhia em 1972, tendo exercido os cargos de Chefe de Controladoria, Gerente de Controladoria Geral, Diretor Adjunto e Diretor de Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria. É membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF (Rio de Janeiro) e nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos: (i) Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável (a) pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas de auditoria e controladoria da companhia e de suas controladas; e (b) pela representação da companhia perante os órgãos de controle e demais instituições do mercado de capitais, inclusive, mas não se limitando, a investidores, CVM, Bolsas de Valores e Banco Central; e (ii) Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, companhia aberta cuja atividade principal é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela (a) gestão e planejamento estratégico da companhia; e (b) representação da companhia perante os órgãos de controle e demais instituições do mercado de capitais, inclusive, mas não se limitando, a investidores, CVM, Bolsas de Valores e Banco Central; não possuindo qualquer condenação judicial ou administrativa que o impeça de praticar atividades profissionais e/ ou comerciais. Eu, Orlando de Souza Dias, Diretor e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, eleito em 03 de maio de 2010, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 (cinco) anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claudio Thomaz Lobo Sonder - 066.934.078-20

CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER, nascido em 25 de abril de 1942, graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos da América. O Sr. Cláudio tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos: (i) Diretor Vice-Presidente Executivo da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas de novos negócios e operações da companhia e de suas controladas; (ii) membro do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia, membro do Comitê de Auditoria e da Comissão de Remuneração do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável, respectivamente, pela (a) orientação geral dos negócios sociais; (b) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (c) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (d) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (iii) membro do Conselho de Administração da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações, companhia aberta cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários; (iv) membro do Conselho e Presidente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o comércio através de lojas de departamentos e magazines; (v) membro do Conselho de Administração da OGX Petróleo e Gás Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (vi) membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atiividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet; (vii) membro do Conselho de Administração da Koninklijke DSM N. V., companhia aberta constituída de acordo com as leis da Holanda, atuante nas áreas química, petroquímica e ciências da vida; (viii) Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja principal atividade é o atendimento hospitalar; e (ix) Diretor da Companhia, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da Companhia; não possuindo qualquer condenação judicial ou administrativa que o impeça de praticar atividades profissionais e/ ou comerciais.
O Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder, Diretor da Companhia, eleito em 03 de maio de 2010, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Augusto Esteves de Lima Junior - 002.295.478-34

AUGUSTO ESTEVES DE LIMA JUNIOR, nascido em 01 de julho de 1919, graduou-se em Direito pela Universidade de São Paulo. Nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos: (i) membro honorário do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (iii) Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (iv) membro do Conselho de Administração da Companhia, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (v) membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; e (vi) membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; não possuindo qualquer condenação judicial ou administrativa que o impeça de praticar atividades profissionais e/ ou comerciais.
O Sr. Augusto Esteves de Lima Junior, membro do Conselho de Administração da Companhia, eleito em 24 de abril de 2008, declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Daniel Feffer - 011.769.138-08

DANIEL FEFFER, nascido em 28 de outubro de 1959, graduou-se em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e especializou-se na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e na Fundação Getúlio Vargas, além de Harvard University e Massachusetts Institute of Technology nos Estados Unidos e IMD na Suíça. Nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos: (i) Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais e assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (ii) Presidente do Conselho de Administração da Companhia, companhia aberta cuja atividade principal é a participação em outras sociedades; (iii) Diretor Presidente da Premesa S.A., companhia controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (iv) Diretor Vice-Presidente Corporativo da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas institucional, comercial e imobiliária da companhia e de suas controladas; (v) Diretor Vice-Presidente Corporativo da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (vi) Diretor Vice-Presidente da Nemopar Investimentos Ltd., sociedade controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, cuja principal atividade é a negociação com ações, debêntures, títulos ou outros valores mobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da sociedade; (vii) Diretor Presidente da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda., sociedade controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja atividade principal é a gestão e administração de imóveis, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da sociedade; (viii) Vice-Presidente do Conselho Curador e Diretor Vice-Presidente da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais, sendo responsável pela gestão e planejamento das atividades e projetos sociais; (ix) Presidente do Conselho Diretor e Vice-Presidente do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; (x) Membro do Conselho do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social; (xi) Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; (xii) Membro do Conselho da Associação Brasileira de Celulose e Papel; (xiii) Membro Fundador do Conselho do Compromisso Todos Pela Educação; (xiv) Membro do Conselho da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; declarou, para todos os fins de direito que nos últimos 05 anos não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

David Feffer - 882.739.628-49

DAVID FEFFER, nascido em 13 de novembro de 1956, cursou Administração de Empresas e possui especialização na Columbia University (EUA) e na escola de administração suíça IMD. Começou a trabalhar em sociedades do grupo econômico da Companhia em 1974 e nos últimos 5 anos ocupou os seguintes cargos: (i) Diretor Presidente da Suzano Holding S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos seus Diretores e planejamento estratégico geral da referida companhia; (ii) Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gestão e membro dos Comitês de Sustentabilidade e Estratégia e de Auditoria da Suzano Papel e Celulose S.A., companhia aberta controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável, respectivamente, pela (a) orientação geral dos negócios sociais, (b) coordenação das atividades de assessoria relacionadas às áreas de finanças, orçamento, controle e de novos negócios, (c) assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia, e (d) análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela orientação geral dos negócios sociais, coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico da companhia; (iv) Diretor Presidente da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e integrante do bloco de controle da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela coordenação dos demais Diretores e planejamento estratégico geral da companhia; (v) Diretor Vice-Presidente da Premesa S.A., sociedade controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a incorporação de empreendimentos imobiliários, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (vi) Diretor Presidente da Nemopar Investimentos Ltd., sociedade controlada direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, cuja principal atividade é a negociação com ações, debêntures, títulos ou outros valores mobiliários, sendo responsável pela coordenação da Diretoria e planejamento estratégico geral da sociedade. Em 2006 foi palestrante no World Economic Forum - América Latina. É membro de várias instituições sociais e culturais dentre as quais destacam-se as seguintes atuações: Presidente da Diretoria Executiva da Casa de Cultura de Israel; Membro do Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Membro do Conselho da Fundação Bienal de São Paulo; Membro do Conselho Deliberativo da Câmara Brasil-Israel de Comércio e Indústria; Membro da Ação Comunitária do Brasil; Membro do Conselho da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável; e Membro do Conselho do INSEAD. Eu, David Feffer, Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, eleito em 03 de maio de 2010, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 05 (cinco) anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem comitês.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Betty Vaidergorn Feffer	011.769.348-05	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Betty Vaidergorn Feffer	011.769.348-05	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Betty Vaidergorn Feffer	011.769.348-05	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Pessoa relacionada				
Betty Vaidergorn Feffer	011.769.348-05	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
David Feffer	882.739.628-49	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Diretor Presidente e acionista controlador				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Vice-Presidente Corporativo e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Membro do Conselho de Administração e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Membro do Conselho de Administração e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
David Feffer	882.739.628-49	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Diretor Presidente e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Jorge Feffer	013.965.718-50	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Vice-Presidente Corporativo e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Presidente do Conselho de Administração e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	
Acionista Controlador da Companhia				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Vice-Presidente Corporativo e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Jorge Feffer	013.965.718-50	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Vice-Presidente Corporativo e acionista controlador				
Observação				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05	
Membro do Conselho de Administração e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Ruben Feffer	157.423.548-60	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Membro do Conselho de Administração e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Daniel Feffer	011.769.138-08	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Vice-Presidente Corporativo e acionista controlador				
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
David Feffer	882.739.628-49	Polpar S.A.	59.789.545/0001-71	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Diretor Presidente e acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Jorge Feffer	013.965.718-50	IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49	
Vice-Presidente Corporativo				
Observação				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2009

Administrador do Emissor

David Feffer | 882.739.628-49 | Controle | Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

IPLF Holding S.A. | 60.651.569/0001-49

Diretor Presidente

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

David Feffer | 882.739.628-49 | Controle | Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. | 60.651.809/0001-05

Diretor Presidente

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

Daniel Feffer | 011.769.138-08 | Controle | Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

IPLF Holding S.A. | 60.651.569/0001-49

Diretor Vice-Presidente Corporativo

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretor Vice-Presidente Corporativo			
Observação			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
ORLANDO DE SOUZA DIAS	046.293.378-49	Subordinação	Controlador Direto
Diretor e Diretor de Relações com Investidores			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Observação

Exercício Social 31/12/2008

Administrador do Emissor

David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

IPLF Holding S.A. 60.651.569/0001-49

Diretor Presidente

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

David Feffer	882.739.628-49	Controle	Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. 60.651.809/0001-05

Diretor Presidente

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto

Presidente do Conselho de Administração

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Pessoa Relacionada			
IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49		
Diretor Vice-Presidente Corporativo			
Observação			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretor Vice-Presidente Corporativo			
Observação			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49		
Presidente do Conselho de Administração			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação

Administrador do Emissor

ORLANDO DE SOUZA DIAS | 046.293.378-49 | Subordinação | Controlador Direto

Diretor e Diretor de Relações com Investidores

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. | 60.651.809/0001-05

Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores

Observação

Exercício Social 31/12/2007

Administrador do Emissor

David Feffer | 882.739.628-49 | Controle | Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

IPLF Holding S.A. | 60.651.569/0001-49

Diretor Presidente

Observação

Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.

Administrador do Emissor

David Feffer | 882.739.628-49 | Controle | Controlador Direto

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

Pessoa Relacionada

Suzano Holding S.A. | 60.651.809/0001-05

Diretor Presidente

Observação

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49		
Diretor Vice-Presidente Corporativo			
Observação			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Daniel Feffer	011.769.138-08	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretor Vice-Presidente Corporativo			
Observação			
Além de acionista controlador, mantém relação de subordinação em virtude de exercício de cargo ou função de administração.			
Administrador do Emissor			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Augusto Esteves de Lima Junior	002.295.478-34	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
IPLF Holding S.A.	60.651.569/0001-49		
Presidente do Conselho de Administração			
Observação			
Administrador do Emissor			
Fabio Eduardo de Pieri Spina	153.084.478-96	Subordinação	Controlador Direto
Diretor e Diretor de Relações com Investidores			
Pessoa Relacionada			
Suzano Holding S.A.	60.651.809/0001-05		
Diretor Vice-Presidente Executivo e de Relações com Investidores			
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia não possui acordos ou apólices de seguro para o pagamento ou o reembolso de despesas arcadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à nossa Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração das empresas do Grupo Suzano tem por objetivo atrair e reter profissionais na empresa que tenham alinhamento com nossos princípios e valores e com os objetivos dos acionistas.

Para tanto, pautamos nossa política pelo acompanhamento do ambiente externo e comparamos anualmente nossa grade salarial com mercados de referência, composto por empresas concorrentes nos segmentos em que atuamos, multinacionais brasileiras, empresas de capital aberto ou que possuam estratégia de remuneração similar àquela que praticamos. Nossa estratégia de remuneração indica que queremos nos posicionar em remuneração, no total em moeda corrente, no terceiro quartil de nosso mercado de referência, para que, com isto, possamos atingir nossos objetivos de atração e retenção dos profissionais de alto nível que ajudarão a empresa a entregar e superar os resultados planejados.

b) Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração:
Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente a remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões que atendam ao conceito de remuneração global das empresas da Organização e visa a recompensar conselheiros que agreguem valor aos resultados da empresa.

Diretoria
Os membros da Diretoria fazem jus somente à remuneração fixa.

(i) qual a proporção de cada elemento na remuneração total
Para todos os órgãos da administração, 100% de sua remuneração total é composta por remuneração fixa.

(ii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
Os valores da remuneração pagos pela Companhia aos membros da Diretoria e Conselho são periodicamente comparados com os valores pagos pelo mercado, conforme diretrizes estabelecidas pela estratégia de remuneração, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas renomadas e especializadas no tema, de modo a apurar o grau de competitividade e, se necessário, avaliar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que esteja desalinhado.

(iii) razões que justificam a composição da remuneração
Buscamos alinhar a composição de nossa remuneração a proporções praticadas pelo mercado e estas são também dimensionadas de modo a atingir o objetivo da estratégia de remuneração quanto ao posicionamento da remuneração total acima da média deste mercado selecionado.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas de mercado e o posicionamento relativo da remuneração frente a este mercado.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela fixa da remuneração é estruturada para um posicionamento acima da média do mercado selecionado, tendo como base pesquisa conduzida por consultoria especializada no tema.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto, médio e longo prazo por meio da atração e retenção de profissionais que agreguem valor ao seu negócio. Para isso aplica alinhamento da remuneração a um mercado selecionado.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
Conselho de Administração: Há membros do Conselho de Administração que também têm remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Diretoria Há membros da Diretoria que também tem remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos e controladas direta ou indiretamente. Conselho Fiscal Não há Conselho Fiscal eleito para o período. Comitês Não há comitês na Companhia.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor
Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2010 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	2,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	193.284,00	5.112,00		198.396,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	193.284,00	5.112,00		198.396,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2009 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	2,00		5,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	193.284,00	5.112,00		198.396,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	193.284,00	5.112,00		198.396,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Remuneração variável do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A Companhia não pratica remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva (1)	Conselho Fiscal	Total
Quantidade de ações	142.298.139	0	N/A	142.298.139

(1) Como há um membro do Conselho de Administração que também ocupa posição na Diretoria, a quantidade de ações foi considerada somente no Conselho de Administração.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia não tem um programa de remuneração baseada em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, no último exercício social:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

A Companhia não tem um plano de remuneração baseada em ações.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

A Companhia não tem plano de previdência em vigor conferido aos membros do Conselho de Administração e aos diretores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
	31/12/2009	31/12/2009	31/12/2009
Nº de membros	0,00	3,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	64.428,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	64.428,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	64.428,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2009	Item não divulgado para a Diretoria Estatutária em razão da liminar concedida pelo MM Juízo da 5ª Vara Federal/RJ, nos autos do processo 2010.5101002888-5 ao Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF Rio de Janeiro, instituição à qual um dos Administradores da Companhia é associado.

Conselho de Administração

Conselho Fiscal	
31/12/2009	Não há Conselho Fiscal .

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação ao último exercício social:

ORGÃO	Exercício social encerrado em 31.12.2009
Diretoria Estatutária	0,02%
Conselho de Administração	0,98%
Conselho Fiscal	0
TOTAL	100%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

Não há remuneração dos membros do Conselho de Administração por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação ao último exercício social:

ORGÃO	Exercício social encerrado em 31.12.2009
Diretoria (1)	5.936.219
Conselho de Administração	12.971.473
TOTAL	18.907.692

(1) Nota: Todos os valores foram atribuídos a título de salário/pró-labore.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes sobre este tópico foram divulgadas nos itens 13.1 a 13.16 acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14.1 Descrição dos recursos humanos da Companhia, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

NÃO APLICÁVEL.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
NÃO APLICÁVEL.
c) Índice de rotatividade
NÃO APLICÁVEL.
d) Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas
A Companhia possui tão somente conselheiros de administração e diretores, os quais não são celetistas e, portanto, não são considerados empregados para fins deste item 14. Não obstante o ora exposto, tais administradores poderão eventualmente apresentar demandas de natureza trabalhista em face da Companhia com base nas regras da Consolidação de Leis Trabalhistas – CLT.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

NÃO APLICÁVEL.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) Política de salários e remuneração variável
NÃO APLICÁVEL.
b) Política de benefícios
NÃO APLICÁVEL.
c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano
NÃO APLICÁVEL.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre o emissor e sindicatos:

NÃO APLICÁVEL.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Ruben Feffer					
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Não	Sim		
13.377	18,077027%	0	0,000000%	13.377	18,077027%
Suzano Holding S.A.					
60.651.809/0001-05	Brasileira-SP	Não	Sim	05/06/2007	
102	0,137838%	0	0,000000%	102	0,137838%
IPLF Holding S.A.					
60.651.569/0001-49	Brasileira-SP	Não	Sim	05/10/2009	
86	0,116216%	0	0,000000%	86	0,116216%
Jorge Feffer					
013.965.718-50	Brasileiro-SP	Não	Sim		
13.377	18,077027%	0	0,000000%	13.377	18,077027%
Fanny Feffer					
688.071.208-87	Brasileira-SP	Não	Sim		
20.299	27,431081%	0	0,000000%	20.299	27,431081%
David Feffer					
882.739.628-49	Brasileiro-SP	Não	Sim		
13.379	18,079730%	0	0,000000%	13.379	18,079730%
Daniel Feffer					
011.769.138-08	Brasileiro-SP	Não	Sim		
13.378	18,078378%	0	0,000000%	13.378	18,078378%
OUTROS					
2	0,002703%	0	0,000000%	2	0,002703%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
74.000	100,000000%	0	0,000000%	74.000	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
IPLF Holding S.A.				**60.651.569/0001-49**	

Daniel Feffer

011.769.138-08	Brasileiro-SP	Não	Sim		
83.549.000	18,125000	787	18,113000	83.549.787	18,125000

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0,000000

David Feffer

882.739.628-49	Brasileiro-SP	Não	Sim		
83.549.000	18,125000	787	18,113000	83.549.787	18,125000

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0,000000

Fanny Feffer

688.071.208-87	Brasileira-SP	Não	Sim		
126.764.000	27,500000	1.194	27,480000	126.765.194	27,500000

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0,000000

Jorge Feffer

013.965.718-50	Brasileiro-SP	Não	Sim		
83.549.000	18,125000	787	18,113000	83.549.787	18,125000

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
IPLF Holding S.A.				**60.651.569/0001-49**	
OUTROS					
0	0,000000	3	0,068000	3	0,000000
Ruben Feffer					
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Não	Sim		
83.549.000	18,125000	787	18,113000	83.549.787	18,125000

Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %
TOTAL	0	0,000000

TOTAL					
460.960.000	100,000000	4.345	100,000000	460.964.345	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Suzano Holding S.A.				**60.651.809/0001-05**	
Daniel Feffer					
011.769.138-08	Brasileiro-SP	Não	Sim		
9.642.500	18,125000	13.065.032	17,763000	22.707.532	17,915000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
David Feffer					
882.739.628-49	Brasileiro-SP	Não	Sim		
9.642.500	18,125000	13.064.501	17,762000	22.707.001	17,914000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
Fanny Feffer					
688.071.208-87	Brasileira-SP	Não	Sim		
14.630.000	27,500000	19.049.575	25,899000	33.679.575	26,571000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
Jorge Feffer					
013.965.718-50	Brasileiro-SP	Não	Sim		
9.642.500	18,125000	13.016.885	17,697000	22.659.385	17,877000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Suzano Holding S.A.				**60.651.809/0001-05**	
OUTROS					
0	0,000000	2.369.298	3,222000	2.369.298	1,870000
Ruben Feffer					
157.423.548-60	Brasileiro-SP	Não	Sim		
9.642.500	18,125000	12.987.254	17,657000	22.629.754	17,853000
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
53.200.000	100,000000	73.552.545	100,000000	126.752.545	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembléia	30/04/2010
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	8
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferênciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4. Organograma dos acionistas da Companhia, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2. (apresentação facultativa):

Nossos acionistas controladores diretos e indiretos, bem como nossos acionistas com participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) de uma classe ou espécie de ações estão identificados no item 15.1 acima. Para mais informações, vide também itens 8.1 “a” e 8.2 deste Formulário de Referência.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Informações sobre acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor:

NÃO APLICÁVEL. Não há acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor, de acordo com os 3 últimos exercícios sociais:

Em 02 de dezembro de 2010, a Sra. Betty Vaidergorn Feffer celebrou Instrumento Particular de Doação referente a 16.604 ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais representavam 22,44% do capital social da Companhia ("Doação"). Os donatários foram seus filhos, os Srs. David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer (em conjunto, "Donatários").

Por meio da Doação, a Sra. Betty Vaidergorn Feffer doou aos Donatários as ações acima referidas em quantidades iguais, ou seja, 4.151 ações ordinárias a cada um dos Donatários.

Nos termos da Doação, foi transferida a nua-propriedade e os direitos políticos (voto) das referidas ações aos Donatários, permanecendo a Sra. Betty Vaidergorn Feffer com o usufruto vitalício dessas ações, de modo que os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão a ela devidos.

A Doação foi feita em caráter de adiantamento de legítima, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

15.7 - Outras informações relevantes

15.7. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes sobre este item 15.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Em linhas gerais, todos os termos e condições de contratos que a Companhia celebra com partes relacionadas são praticados com bases de mercado, refletindo o cenário que seria verificado caso a contratação tivesse ocorrido com um terceiro sem qualquer relação com a Companhia, seus acionistas ou administradores.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Acionistas	26/06/2008	1.458.000,00	R$ 1.458.000,00			NÃO	0,000000

Relação com o emissor	Acionistas
Objeto contrato	Adiantamento para futuro aumento de capital
Garantia e seguros	
Rescisão ou extinção	
Natureza e razão para a operação	

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses
A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ ou exigidas pela legislação em vigor. A Companhia possui Diretoria e Conselho de Administração, em pleno exercício de suas funções e responsabilidades, sendo submetida a estes a decisão acerca de todas as operações da Companhia, conforme competências descritas pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, as operações da Companhia, especialmente aquelas que se deram com partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos órgãos decisórios da Companhia a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro dos órgãos deliberativos, o respectivo membro abstém-se de votar, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.
b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
A operação envolvendo partes relacionadas da Companhia não está sujeita a comparativos com as condições praticadas em mercado por se tratar de adiantamento para futuro aumento de capital.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
29/04/2011	3.000.000,00		74.000	0	74.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2011	AGE	01/01/0001	2.011.321,13	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferênciais	Quantidade total ações
Grupamento						
26/04/2007	74.000.000	0	74.000.000	74.000	0	74.000

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferênciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
26/09/2007	26/11/2007	746.989,37	0	0	0	43,00000000	10,09

Forma de restituição Foram entregues aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações no capital social, 129.582 (cento e vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 631.303 (seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e três) ações preferenciais de emissão da Suzano Petroquímica S.A., antiga denominação social da Quattor, observando-se as seguintes condições: (a) para cada ação de emissão da Companhia, independentemente da espécie, foram atribuídas 1,7511 ação ordinária e 8,53112 ações preferenciais de emissão da Quattor; b) os acionistas da Companhia que não receberam número inteiro de ações da Quattor receberam frações de ações da Quattor dos acionistas Controladores da Companhia para completar número inteiro de ações.

Razão para redução Capital excessivo.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes a este tópico estão indicadas nos itens 17.1 a 17.4 acima.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, estamos obrigados a realizar assembleia geral ordinária até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual os acionistas deverão deliberar, dentre outras matérias, sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos toma por base as demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício imediatamente anterior. É conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia na data em que o dividendo for declarado, direito ao recebimento de dividendos na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do artigo 30 “c” do Estatuto Social da Companhia, é assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	De acordo com o § 2º do artigo 6º do Estatuto Social, os acionistas titulares de ações ordinárias têm a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais e, nesta hipótese, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial, observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) do capital social.
Direito a reembolso de capital	SIm
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias de emissão da Companhia farão jus ao recebimento de pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social. No caso de liquidação da Companhia, tal pagamento ocorrerá após o pagamento de todas as obrigações da Companhia, sendo respeitada, neste e em qualquer outro caso, a prioridade de recebimento conferida às ações preferenciais, caso existentes.
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações o Estatuto Social e as deliberações tomadas em assembleia geral não podem privar os acionistas dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em liquidação; (iii) fiscalizar a gestão da Companhia; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição; e (v) retirar-se da Companhia.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes relativas às ações de emissão da Companhia.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

NÃO APLICÁVEL. Nosso Estatuto Social não dispõe de regra que limitem o direito de voto de acionistas significativos

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

NÃO APLICÁVEL. O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Não há registros de negócios com as ações ordinárias de emissão da Companhia listadas na BM&FBOVESPA em cada um dos trimestres dos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos além de ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são negociadas na BM&FBOVESPA sob o seguinte código de negociação: "PPAR3".

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7. Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. Não foi realizada oferta pública de distribuição pela Companhia ou terceiros relativa a valores mobiliários de emissão da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro, nos 3 últimos exercícios sociais:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não realizou oferta pública de aquisição de ações de emissão de terceiro nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 . Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relativas a este tópico estão indicadas nos itens 18.1 a 18.9 acima.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não possui plano de recompra de ações de sua própria emissão.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não mantém valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. Em 31 de dezembro de 2009 a Companhia não possuía valores mobiliários em tesouraria.

19.4 - Outras informações relevantes

19.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO APLICÁVEL. A Companhia não adotou Política de Negociação de valores mobiliários de sua emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

20.2. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes sobre este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A Companhia possui política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política") no que diz respeito à divulgação e uso de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Além da Política abaixo descrita, a Companhia não adota qualquer outra norma ou regimento, exceto a celebração de termo e/ ou acordo de confidencialidade com colaboradores e assessores no âmbito de projetos específicos, os quais têm por objeto o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência para resguardo do sigilo de informações até ulterior divulgação ao mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas:

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358 de janeiro de 2002 ("ICVM358"), o Conselho de Administração da Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes da Companhia, aprovou em reunião realizada em 25 de julho de 2002, a Política, a ser observada por: (i) acionistas controladores, (ii) diretores, (iii) membros do Conselho de Administração, (iv) membros do Conselho Fiscal, (v) membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, ou (vi) quem, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha acesso privilegiado a informações relativas a ato ou fato Relevante antes de sua comunicação e divulgação ao mercado ("Pessoas Vinculadas"). Nos termos da Política e do artigo 155, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e artigo 2º da ICVM358, entende-se por "ato ou fato relevante" qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia; (b) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários de emissão da Companhia; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários referenciados a valores mobiliários de emissão da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, as Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias. Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas, o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante à CVM e bolsa de valores.

A Política prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores e mercado em geral, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução e acompanhamento da Política.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes relacionadas a este tópico foram informadas nos itens 21.1 a 21.3 acima.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia:

NÃO APLICÁVEL. Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

NÃO APLICÁVEL. Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e suas controladas, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4. Outras informações que a Companhia julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.